



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1776 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1776 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Motorista Categoria B (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação B e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	ALTAMIR COSTA DE AQUINO	100
	ANTONIO IVO VIEIRA DA SILVA	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Motorista Categoria D (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	ERNADES FERREIRA DA SILVA	94,5
	HILDENE PEIXOTO FREIRE DE SOUSA	AUSENTE

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Motorista Categoria D (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	CARLOS ANDRE DA SILVA	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Motorista Categoria D (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	RANIERE COSME	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Motorista Categoria D (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	ALDEMIR FERREIRA DA CUNHA	AUSENTE
	ANTONIO ADOMARIO MENDES XIMBINHO	100
	EUDSON BRUNO DA CUNHA	100
	JOAQUIM DOMINGUES	100
	PAULO CLEODON DA SILVA	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Motorista Categoria D (40 hs)*
Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	RENATO FRANCISCO DA ROCHA	100
	GEOVANE DE SOUZA BATISTA	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO – PROVA PRÁTICA



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1776 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação da prova prática por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Operador de Máquinas Pesadas (40 hs)*
Ensino Fundamental e curso ou experiência comprovada (mínimo de 2 anos) de operador de máquinas

Nº	NOME	PROVA PRÁTICA
	ANTONIO DANILO DE MELO	100
	WLISVAN GOMES DA SILVA	100

Itajá/RN 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052801/2022
E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032801/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE VIEREM A SER PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052801/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 032801/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 1765 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de janeiro de 2022, devendo onde SE LÊ: “João Evangelista Lopes Neto, Secretário Municipal de Transporte” LEIA-SE: “Edivan Silva de Paiva, Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos”. Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome do secretário e da secretária responsável.

Itajá/RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052801/2022
E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032801/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE VIEREM A SER PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052801/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 032801/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 1765 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de janeiro de 2022, devendo onde SE LÊ: “João Evangelista Lopes Neto, Secretário Municipal de Transporte” LEIA-SE: “Edivan Silva de Paiva, Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos”. Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome do secretário e da secretária responsável.

Itajá/RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011905/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO INSTANTÂNEO PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011905/2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1742 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 29 de dezembro de 2021, devendo onde SE LÊ: “art. 57, inciso II, da Lei 8666/93” LEIA-SE: “art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93”. Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da fundamentação legal.

Itajá/RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2017, em epígrafe, publicado na Edição nº 1741 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de dezembro de 2021, devendo onde SE LÊ: “art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93” LEIA-SE: “art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93”. Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da fundamentação legal.

Itajá/RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062801/2022
E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042801/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO NA ALIMENTAÇÃO E NO PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA, FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD), SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES, SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS – SINASC, SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE – SIM), E NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS (PMS, PAS, RAG E RQDA).

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062801/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 042801/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 1765 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de janeiro de 2022, devendo onde SE LÊ: “João Evangelista Lopes Neto, Secretário Municipal de Transporte” LEIA-SE: “Francisco Canindé da Cunha Lopes, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária”. Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome do secretário e da secretária responsável.

Itajá/RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010601/2022

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 504/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1776 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOIEIRO/PMI/RN

EXTRATO DE DISTRATO
Inexigibilidade n° 013112/2020

Distrato realizado pelo Município de Itajá/RN nos autos do processo de licitação Inexigibilidade n° 013112/2020, de forma unilateral, tendo em vista que o Escritório contratado não manteve as condições de habilitação exigidas na lei geral de licitações e no procedimento em epígrafe. O procedimento em apreço regeu-se pelos artigos 79, inciso I, c/c 78, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. Após a assinatura do termo constante nos autos do processo em epígrafe, não haverá qualquer repasse ou fornecimento de qualquer serviço proveniente do contrato.

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

A Comissão de Licitação torna público que o procedimento de INEXIGIBILIDADE N° 012801/2022, PROC. ADM. N° 126001/2022 em referência, que teve por objeto a contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações, recursos humanos e tributária e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para o Município de Itajá/RN, com o objetivo de atender demanda do Município, teve reconhecido como capacitado o BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 26.628.006/0001-00.

Itajá/RN, 02/02/2022.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 012801/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de serviço de advocacia, no que tange a realização de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações, recursos humanos e tributária e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para o Município de Itajá/RN. Fundamentação: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrata-se portanto a BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.628.006/0001-00.

Itajá/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
INEXIGIBILIDADE N° 012801/2022

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade de acordo com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações, recursos humanos e tributária e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para o Município de Itajá/RN, a BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 26.628.006/0001-00, qualificado para a prestação dos serviços de natureza singular, ofereceu o melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 04/02/2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 012801/2022

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações, recursos humanos e tributária e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para o Município de Itajá/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.628.006/0001-00, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 04/02/2022

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá

INEXIGIBILIDADE 012801/2022
PROCESSO DE DESPESA N° 126001/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 010402/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN
CONTRATADO (A): BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.628.006/0001-00
ENDEREÇO: Av Amintas Barros, 3700, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-810
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações, recursos humanos e tributária e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para o Município de Itajá/RN
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme item 4.1 do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/02//2022.
VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012001/2022

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 504/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) GAHE GASES E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 33.152.064/0001-67, foi conhecido e PROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOIEIRO DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO